

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 1653/72

Aprovado em 8 /11/1972

PROCESSO: CEE. N° 1352/71
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU
ASSUNTO: Encaminha relatório anual referente a 1970.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

VOTO

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Bauru encaminhou a este Conselho Estadual de Educação relatório anual de 1970.

A assessoria técnica examinou e instruiu o processo declarando estar o mesmo em ordem, quanto aos cursos; organização e funcionamento dos departamentos; índice de promoção por disciplina; situação do corpo docente, calendário escolar executado, etc.

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação do relatório anual, correspondente a 1970, da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 1 de Junho de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em,

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente